



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 79/2014

SELEÇÃO DE TUTOR PET - EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, REGIONAL GOIÂNIA

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, baseando na Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, alterada pela Portaria nº 343, de 24/04/2013, torna público o processo de seleção para Tutor, o qual atuará no Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal de Goiás, no Curso de Educação Intercultural. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Graduação – Secretaria Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria – Térreo – Campus Samambaia, Goiânia-GO, no período de 15 a 30 de dezembro de 2014, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se o docente deverá:

- a) pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob regime de Dedicação Exclusiva;
- b) estar atuando no curso de Educação Intercultural da UFG nos últimos três anos, apresentando comprovante de sua atividade;
- c) ter título de doutor;
- d) disponibilizar carga horária mínima de 10 horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial;
- e) não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

2.2 Excepcionalmente será aceita a inscrição de docente com o título de mestre, somente no caso de não haver candidato inscrito com o título de doutor.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- b) fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- c) curriculum vitae na plataforma lattes, anexando comprovantes da formação, das atividades e da produção relativos aos últimos cinco anos;
- d) declaração de próprio punho de disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar às atividades de tutoria sem prejudicar as demais atividades docentes;
- e) documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicação Exclusiva.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de tutor será coordenado por uma Comissão de Seleção formada por:

- a) tutor atual do PET – Educação Intercultural;
- b) dois outros membros indicados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFG.

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) análise do *curriculum lattes*;
- b) arguição oral.

3.3 A arguição oral será realizada na Pró-Reitoria de Graduação, Campus Samambaia - Goiânia no dia 09 de janeiro de 2015. A primeira sessão ocorrerá às 9h30min e terá duração máxima de 30 minutos. As sessões subsequentes ocorrerão em intervalos de 30 minutos. Todos os candidatos deverão estar presentes na referida Pró-Reitoria às 9h15min, horário em que ocorrerá o sorteio da ordem de realização das arguições.

3.4 A seleção será feita a partir do *curriculum lattes* disponível na Plataforma Lattes do CNPq (Peso 1) e arguição oral pela Comissão de Seleção (Peso 2), sendo que:

- a) a Comissão de Seleção deverá atribuir, ao *curriculum lattes* dos últimos cinco anos de cada candidato, notas de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal. A análise do *curriculum lattes* será de acordo com o anexo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC – UFG nº 01R/2007. O critério para atribuição de notas, tendo como referência esta resolução, dar-se-á do seguinte modo: o candidato de maior pontuação obterá nota 10 (dez); as notas dos demais candidatos serão proporcionais à pontuação obtida pelo candidato de maior pontuação;
- b) na arguição oral, cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir para cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, observando-se os dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, alterada pela Portaria nº 343, de 24/04/2013 e o contexto de envolvimento do candidato à tutoria com o campo da Educação Escolar Indígena, considerando sua capacidade de mediação, conhecimento e aprofundamento das atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão do PET na UFG. A nota da arguição oral de cada candidato será a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos membros da referida comissão, considerada uma casa decimal; a arguição oral versará sobre questões pertinentes ao PET e à efetiva relação do candidato com o programa.
- c) a **nota final** de cada candidato será definida pela média ponderada das duas notas parciais por ele obtidas, respeitando os pesos supracitados;
- d) o candidato que obtiver a média igual ou maior que 7,0 (sete) será aprovado.

3.5 Será indicado para o provimento da vaga de tutor o candidato aprovado detentor da maior média.

3.6 Em caso de empate, a maior pontuação no *curriculum lattes* será usada como critério de desempate. Persistindo o empate, o maior tempo de atuação no curso de Educação Intercultural da UFG será o critério utilizado.

3.7 Em caso de desistência do primeiro colocado, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados, em até seis meses da divulgação do resultado da seleção, respeitando a ordem das notas finais obtidas.

3.8 O resultado será divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação até o dia 16 de janeiro de 2015.

3.9 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado do concurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

4.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico, ficando submetido às normas apresentadas na Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, alterada pela Portaria nº 343, de 24/04/2013.

4.3 A convocação para posse do candidato classificado para assumir a tutoria deverá ocorrer no prazo máximo de três meses após a homologação do resultado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo CLAA do PET-UFG e pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.



Prof. Luiz Mello de Almeida Neto
- Pró-Reitor de Graduação/UFG -